

EDITAL

NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo no n.º4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de fevereiro de 2015.-----

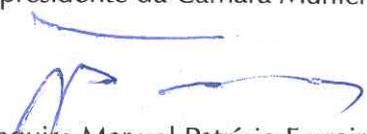
FAZ SABER através do presente edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 4 de novembro de 2015, e nos termos previstos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que foi apresentado um novo pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2005, requerido em nome de José Eduardo Mota Pinto de Andrade, que tem por objetivo a unificação dos lotes 13 e 14 em um só lote, destinado à construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos e construção de um anexo. São alteradas as áreas de implantação da habitação e do anexo e o polígono de implantação.-----

Para efeito do disposto no n.º 3, do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.-----

Os elementos constituintes do processo - n.º 22/2004/5 (2º aditamento), estarão disponíveis para consulta no Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (SIGGUP), desta Câmara Municipal, às Terças-feiras e Sextas-feiras, das 10horas às 12horas e das 14horas às 16horas. A pronúncia deverá ser apresentada, por escrito nos serviços de atendimento ao público da SIGGUP da Câmara Municipal de Mangualde, no prazo estipulado para o efeito.-----

Paços do Concelho de Mangualde, 6 de novembro de 2015

O Vice-presidente da Câmara Municipal,



Joaquim Manuel Patrício Ferreira